



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1208 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

INDICAÇÃO Nº 55/2026

Do edil: José Maxmiliano de Medeiros Lima

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de iniciativa de um projeto de lei que isente da cobrança do IPTU e da Taxa do Lixo, dos imóveis onde residem pessoas autistas.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que vários municípios brasileiros já tomaram esta iniciativa de isentar os imóveis onde residem autistas, da taxa do lixo e do IPTU. A minha indicação é para que a Chefe do Executivo tome esta iniciativa, encaminhando projeto lei para esta casa, concedendo este benefício para estas pessoas.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

José Maximiliano de Medeiros Lima
Vereador